

PORTARIA Nº 487/2022 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3422, de 27/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
797	Álvaro Nunes Prestes	13/06/2020 a 12/06/2021	14/11/2022 a 27/11/2022	01/12/2022 a 14/12/2022
796	Paula Cristina Parreão Luz Morais	24/05/2020 a 23/05/2021	06/12/2022 a 23/12/2022	10/04/2023 a 27/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral